



**OFÍCIO Nº 46/2022-GAB DEP. ROOSEVELT VILELA**

Brasília, 04 de fevereiro de 2022.

**Assunto: Solicitação de implementação de estudo para suplementação do efetivo militar na Região do Guará.**

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando cordial e respeitosamente Vossa Senhoria, venho informar e solicitar o que se segue.

Considerando que compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos no art. 60 da Lei Orgânica do DF;

Considerando que o exercício do mandato do Deputado Distrital inicia-se com a posse, cabendo-lhe, uma vez empossado, ter acesso às informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 15, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal - RICLDF;

Considerando que este Parlamentar foi demandado pelo Presidente do Conselho de Segurança do Guará – Conseg a respeito da necessidade de reforço do efetivo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros naquela Região Administrativa;

Considerando que compete a essa Secretaria o planejamento, coordenação e supervisão do emprego operacional da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros e do Departamento de Trânsito, promovendo a gestão integrada das ações inerentes, objetivando a otimização dos meios utilizados;

Considerando que a distribuição do efetivo de acordo com critérios técnicos é diretriz básica da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando que os moradores da região vêm relatando preocupação com aumento de delitos, principalmente homicídios e roubo à veículos.

Nesse sentido, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em implementar estudo e outras medidas que forem necessárias para melhor distribuição dos efetivos militares e otimização dos recursos empregados na Região Administrativa do Guará, promovendo qualidade de vida e segurança a seus moradores.

Por fim, nos colocamos a inteira disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones 61 3348-8143 / 8142 e 8143.

Atenciosamente,

**ROOSEVELT VILELA**  
*Deputado Distrital*

À Sua Excelência  
**JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA**  
Secretário de Estado  
Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal  
SDN - Asa Norte, Brasília - DF, 70620-000



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES** - Matr. **00141**, **Deputado(a) Distrital**, em 07/02/2022, às 18:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0677304** Código CRC: **7B57A56A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8142  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [rooseveltvillela.cldf@gmail.com](mailto:rooseveltvillela.cldf@gmail.com)

00001-00004663/2022-99

0677304v4